

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO** **Faculdade UNIRB - Teresina - 2020.2**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Teresina**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **2º semestre de 2020**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

### **1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o processo seletivo digital do dia 15 de junho até o dia 31 de julho de 2020.

Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

**2.1.** O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**2.3.** O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

### **3. DAS VAGAS**

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB – Teresina, credenciada pela Portaria MEC nº 925, de 1 de agosto de 2017**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO S</b>
<b>Dsign de Moda</b>	<b>Tecnologia</b>	<b>Portaria 31 de 07/02/2020</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 855 de 04/08/2017</b>	<b>80</b>	<b>M 40 N 40</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Portaria 904 de 24/12/2018</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 190, DE 17 de abril de 2019.</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>

<b>Engenharia Cartográfica e de Agrimensura</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 190, DE 17 de abril de 2019.</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 365 de 12/08/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 365 de 12/08/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Química</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 409 de 02/09/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>

#### **4. DO ACESSO:**

**4.1** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

- **Faculdade UNIRB – Teresina, PI**

Avenida Mirtes Melão, nº 700, Gurupi, CEP: 64.090-095

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso **no 2º semestre de 2020.**

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

Teresina, 01 de junho de 2020.

**Carlos Joel Pereira**

**Diretor-Geral  
Faculdade UNIRB - Teresina**